DECRETO Nº 00019/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CABO VERDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º , Inciso I, Lei Municipal nº 2.629, de 15 de dezembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.04.122.0402.1.197 - EQUIPAR A SECRETARIA DE GABINETE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	56		100	2.000,00
02.04.04.122.0404.2.015 - MANUTENCAO DO PROCESSAMENTO DE DADOS (LINK)				
339030 - Material de Consumo	78		100	500,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**2.500,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.04.122.0402.1.198 - EQUIPAR DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	57		100	2.000,00
02.04.04.122.0404.2.015 - MANUTENCAO DO PROCESSAMENTO DE DADOS (LINK)				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	79		100	500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**2.500,00**
TOTAL DE RECURSOS				**2.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde, 04 de março de 2021.

Cláudio Antônio Palma — **PREFEITO MUNICIPAL**

Celso Alberto Lourenço Filho — **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**